

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, WILSON PEREIRA DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM NAS RUAS DO NÚCLEO URBANO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Cidades, Wilson Pereira dos Santos, a necessidade de pavimentação com drenagem nas ruas do núcleo urbano no município de Tabaporã-MT.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Tabaporã, solicita pavimentação com drenagem em ruas urbanas, no qual será de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida da população.

A Pavimentação Asfáltica é uma estrutura de múltiplas camadas construída sobre a terraplanagem e destinada, técnica e economicamente, a resistir aos esforços oriundos do tráfego com intuito a melhorar as condições de rolamento.

Já os dispositivos de drenagem são relativamente padronizados e constituídos por: sarjetas (para condução), bocas de lobo ou bocas de leão (para captação), poços de visita (para inspeção) e canalizações tubulares ou celulares.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e

segurança das vias, mas também a saúde das pessoas do entorno. Com menos poeira e sujeira a população tem menos propensão a ter doenças respiratórias como gripe e alergia, assim como menos enfermidades relacionada às condições sanitárias das vias, em especial as relacionadas a esgotos a céu aberto e depósitos ilegais de lixo.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual